



**4ª CONVOCAÇÃO DE APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01 – AFEAM, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

CONVOCAMOS, em atendimento à homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição nº 34.481, de 12.12.2022, págs. 32 a 34, relativa ao resultado final do Concurso Público da AFEAM para o provimento de empregos e formação de cadastro reserva de acordo com o Edital nº 1/2022, de 30.6.2022, considerando os candidatos habilitados em ordem de classificação e as vagas decorrentes dos desligamentos de Janilson Martins da Silva, 2º Classificado e Nicolás Araújo Sampaio, 5º Classificado (Especialista de Fomento – Administração); Laura Lis Garcia Rocha, 1ª Classificada (Especialista de Fomento – Jurídico); Victor Godeiro de Medeiros Lima, 1º Classificado (Especialista de Fomento – Contadoria), para que compareçam à Gerência Administrativa – GERAD da AFEAM, na Avenida Constantino Nery, 5.733, no prazo de até 15 (quinze) dias, de 24.07 à 08.08.2023, no horário de 8h às 11h ou de 13h às 16h, munidos dos documentos para contratação nos termos da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT: Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência com CEP, Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, Carteira de Trabalho e Previdência Social, 2 (duas) fotos 3x4 recentes, e demais documentos e exigências estipulados no item 3 – “Dos Requisitos Para Investidura No Emprego” do edital acima referido.

a) Especialista de Fomento – Administração

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	ANDERSON DE SOUZA DAS NEVES	7º
2	JÚNIOR CAMPELO DA SILVA	3º PCD

b) Especialista de Fomento – Jurídico

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	KIZIA RAPHAELA DE SOUSA SAMPAIO	2º

c) Especialista de Fomento – Contadoria

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	MARLOS DO NASCIMENTO DE SOUZA	4º

MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor - Presidente

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A- AFEAM
Av. Constantino Nery nº 5.733 – Flores
Fone (92) 3655-3033/3655-3045
Ouvidoria – 0800 286 3066
e-mail: gabinete@afeam.org.br
Manaus-AM - CEP: 69.058-795